



MUNICÍPIO DE VARGEM/SP CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Vargem**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02** do Concurso Público nº 01/2023, conforme segue:

NO CAPÍTULO 1. DO CONCURSO PÚBLICO

Inclui-se:

1.3.1. A data base dos salários refere-se a dezembro de 2022.

Leia-se como segue e não como constou:

1.5. O adicional de Insalubridade no valor de R\$ 242,40 (duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), nos termos da legislação municipal específica, será concedido somente aos empregos de Auxiliar de Enfermagem, Condutor Socorrista SAMU, Técnico de Enfermagem SAMU, Enfermeiro II, Médico e Nutricionista, desde que cumpridos os requisitos legais.

Na tabela I

Onde se lê:

Ensino superior							
Emprego	Vagas Total	Vagas AC (*)	Vagas PCD (**)	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Advogado	1 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva	--	R\$ 3.194,40	30 horas semanais	Curso superior de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB.	R\$ 65,00
Enfermeiro II	1 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva	--	R\$ 4.106,59	40 horas semanais	Curso Superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R\$ 65,00
Médico	5 + Cadastro de reserva	4 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva	R\$ 4.348,99	20 horas semanais	Curso superior de Medicina, com especialização em Clínica Geral e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM.	R\$ 65,00

Leia-se:

Ensino superior							
Emprego	Vagas Total	Vagas AC (*)	Vagas PCD (**)	Salário inicial	Carga horária	Requisitos mínimos exigidos	Taxa de inscrição
Advogado	1 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva	--	R\$ 3.194,40	30 horas semanais	Curso superior de Direito, com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB e possuir experiência mínima de 1 (um) ano.	R\$ 65,00
Enfermeiro II	1 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva	--	R\$ 3.864,19	40 horas semanais	Curso Superior de Enfermagem, com inscrição no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.	R\$ 65,00
Médico	5 + Cadastro de reserva	4 + Cadastro de reserva	1 + Cadastro de reserva	R\$ 3.864,19	20 horas semanais	Curso superior de Medicina, com especialização em Clínica Geral e inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM.	R\$ 65,00

NO CAPÍTULO 5. DAS PROVAS

No item 5.1

Onde se lê:



MUNICÍPIO DE VARGEM/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Ensino superior			
Emprego	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Advogado	Objetiva + Dissertativa	10 Língua Portuguesa	30 Conhecimentos Específicos

Leia-se:

Ensino superior			
Emprego	Formas de Avaliação	Quantidade de questões POCB	Quantidade de questões POCE
Advogado	Objetiva + Dissertativa + Títulos	10 Língua Portuguesa	30 Conhecimentos Específicos

Inclui-se:

5.6. A prova de títulos será realizada e avaliada conforme estabelecido no Capítulo 14 deste Edital.

NO CAPÍTULO 10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

- a) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova dissertativa e na prova de títulos para o emprego de Advogado;
- b) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova prática para os empregos de Motorista e Conductor Socorrista SAMU;
- c) ao total de pontos obtidos na prova objetiva, para todos os demais empregos.

NO CAPÍTULO 11. DOS RECURSOS

Leia-se como segue e não como constou:

11.1. O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo, com início no dia útil seguinte à publicação do edital do evento, conforme segue:

- a) Divulgação do edital de abertura;
- b) Divulgação do indeferimento de inscrição;
- c) Divulgação do indeferimento da concorrência nas vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- d) Divulgação do indeferimento da solicitação de condição especial;
- e) Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva;
- f) Divulgação das notas da prova escrita objetiva;
- g) Divulgação das notas da prova dissertativa;
- h) Divulgação das notas da prova de títulos;
- i) Divulgação das notas da prova prática;
- j) Divulgação da classificação preliminar.

INCLUI-SE O CAPÍTULO 14. DA PROVA DE TÍTULOS

14. DA PROVA DE TÍTULOS

14.1. Concorrerão à prova de Títulos somente os candidatos habilitados nas provas dissertativas para o emprego de Advogado, conforme estabelecido no Capítulo 8 deste Edital.

14.1.1. A prova de títulos terá caráter classificatório. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Concurso.

14.2. O candidato deverá enviar os documentos abaixo, via postal por Sedex ou carta com Aviso de Recebimento (AR), para o INDEPAC, localizado na Avenida Senador Casemiro da Rocha, 609 – sala 92 – Condomínio Vancouper – Bairro Mirandópolis - São Paulo/SP, CEP 04047-001, até o dia **3 de fevereiro de 2023**, identificando o nome do Concurso Público, no envelope: **Concurso Público Nº 01/2023 – Município de Vargem - Títulos:**

- a) Cópia dos Títulos a que venha possuir, assim como seus respectivos históricos escolares;
- b) Cópia do Documento de Identificação (RG); e

c) Formulário de entrega de títulos, cujo modelo é o constante do Anexo IV deste Edital, em via original, identificado, preenchido com os Títulos a serem enviados e assinado.

14.2.1. A comprovação de envio dos Títulos será feita pelo comprovante de postagem emitido pelos Correios, onde consta o número de identificação do objeto.

14.2.2. Após o prazo estabelecido no item 14.2 não serão aceitos Títulos, sob qualquer hipótese.

14.2.3. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma. Não serão aceitos documentos originais.

14.3. Enviada a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.



MUNICÍPIO DE VARGEM/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

14.4. Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por estabelecimento e instituições de ensino regularizadas perante os órgãos e entidades oficiais de ensino estaduais e federais, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

14.4.1. Os documentos de Títulos que forem representados por declarações ou certidões deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

14.4.2. Os certificados de Pós Graduação Lato Sensu, com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas, deverão estar de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007.

14.4.3. No caso de Certificado de Conclusão de Pós Graduação "Stricto Sensu" (Mestrado ou Doutorado), este deverá conter a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese.

14.4.4. Somente serão válidos para efeito de contagem dos títulos de Mestre e Doutor, os cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

14.4.5. Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente.

14.5. Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

14.6. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

14.7. Não serão aceitas substituições de documentos, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

14.8. A pontuação da documentação de Títulos se limitará ao valor máximo de 7 (sete) pontos.

14.9. No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

14.10. Serão considerados Títulos somente os constantes na tabela a seguir:

TABELA DE TÍTULOS

TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO	COMPROVAÇÃO
a) Doutorado na área do Direito - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	3 pontos	3 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, contendo a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese e acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
b) Mestrado na área do Direito - Pós Graduação Stricto Sensu, concluído até a data de apresentação dos títulos.	2 pontos	2 pontos	Cópia do Diploma devidamente registrado ou de Certificado/ Certidão/ Declaração de conclusão de curso, contendo a data de conclusão e a aprovação da Dissertação ou Defesa da Tese e acompanhado(a) da cópia do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-graduação Lato Sensu (especialização) na área do Direito , com carga horária mínima de 360 horas, concluída até a data de apresentação dos títulos.	1 ponto	2 pontos	Cópia do Certificado, Certidão ou Declaração de conclusão do Curso, indicando o número de horas e período de realização do curso. No caso de Declaração ou Certidão de conclusão de curso, estas devem vir acompanhadas da cópia do respectivo Histórico Escolar.

INCLUI-SE O ANEXO IV - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULO
Concurso Público nº 01/2023 – Município de Vargem

Dados do candidato:

NOME:			
EMPREGO:			
INSCRIÇÃO:		RG:	
TELEFONE:		CELULAR:	

Relação de Documentos entregues (Assinalar com um 'X'):

<input type="checkbox"/> Título de Doutor.
Especificação:



MUNICÍPIO DE VARGEM/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2023

Título de Mestre.

Especificação:

1) Pós-Graduação lato sensu.

Especificação:

2) Pós-Graduação lato sensu.

Especificação:

ATENÇÃO: Somente serão pontuados os documentos constantes da relação acima, conforme Edital. O envio destes documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e tem como efeito pontuação extra, que será somada à nota da Prova Escrita Objetiva.

Vargem, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023 do Município de Vargem.

Vargem, 18 de janeiro de 2023.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP